

REQUERIMENTO

Servidor público protocola denúncia contra prefeito Fábio

>> **Rodrigo Soares**
Redação DS

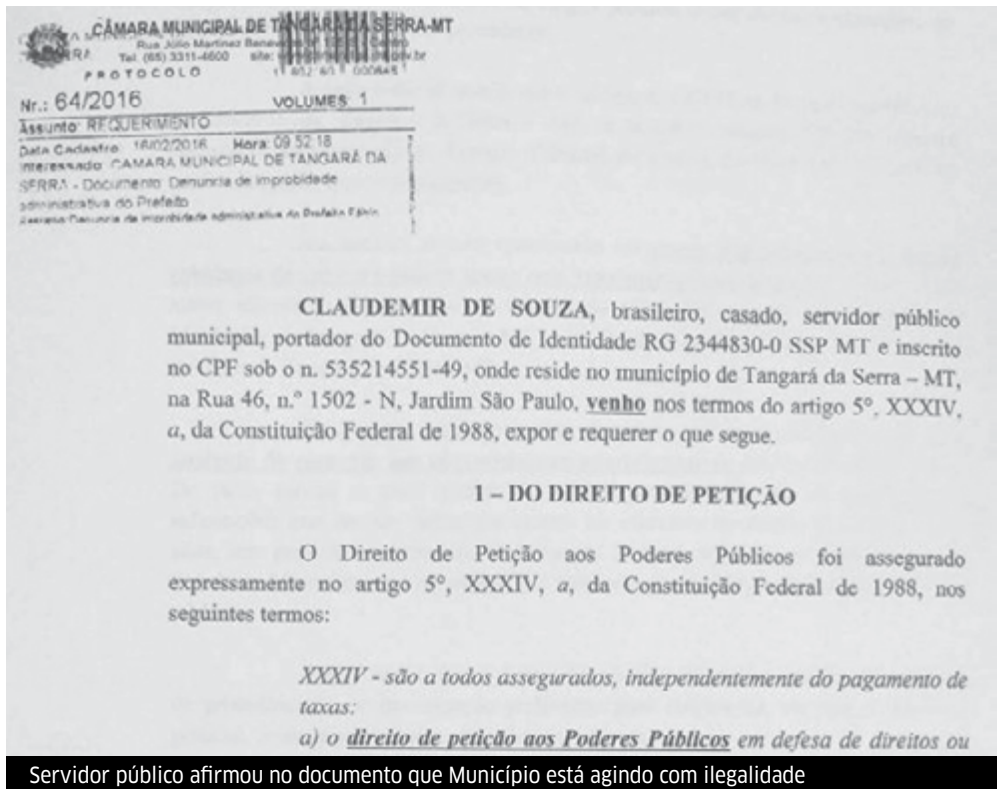
O servidor público Claudemir de Souza protocolou na Câmara de Vereadores de Tangará da Serra, um requerimento pedindo averiguação de dois atos praticados pela gestão municipal, alegando possíveis ilegalidades do Poder Executivo. O Diário da Serra teve acesso ao documento, no qual a primeira denúncia apontava a desigualdade salarial entre servidores com cargos públicos iguais. “Nesse contexto, ajuizei ação de conhecimento para o fim de conseguir a equi-

paração salarial de meu vencimento base com a de outro servidor público que ocupava cargo público igual e vencimento base superior, de maneira que, depois de comprovada em juízo a identidade de cargos públicos, e por óbvio, a identidade de funções, o pedido foi julgado procedente”, cita trecho do requerimento, destacando que devido a necessidade de reexame necessário, a ação foi remetida para nova apreciação no Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

Outro trecho do requerimento que alega ilegalidade da administração pública é a ausência de respostas por parte do

Poder Executivo aos requerimentos feitos pelos servidores públicos. “O atual prefeito tem se eximido de responder as solicitações que lhe são feitas”, enfatiza a denúncia.

Diante das situações relatadas, o servidor requereu da Câmara Municipal a verificação das possíveis ilegalidades, sendo que se foram constatados atos de improbidade administrativa, as medidas cabíveis poderão ser realizadas. “Informo que a omissão da Câmara Municipal, se ocorrer, será objeto de representação ao ministério Público, para que sejam individualizadas as condutas dos membros”, concluiu o requerimento.



Servidor público afirmou no documento que Município está agindo com ilegalidade

DEFESA

Junqueira afirma que sentença só será cumprida após transitar em julgado



Prefeito Fábio Martins Junqueira se defendeu e afirmou que sentença precisa ser reexaminada pelo Tribunal de Justiça

>> **Rodrigo Soares**
Redação DS

Diante da sentença proferida com base nas acusações do servidor público Claudemir de Souza ter sido remetida para reexame no Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT), o prefeito Fábio Martins Junqueira se defendeu e afirmou que seu cumprimento só poderá ser realizado após transitado em julgado. “Na realidade, eu não conheço esse requerimento, mas ouvi que um funcionário reclamou que o município não está cumprindo a sentença. Acontece que existe essa sentença, mas ainda está em apreciação pelo tribunal

em função do reexame necessário. O dia em que houver uma sentença com trânsito em julgado, o município dará cumprimento”, se defendeu Junqueira, ao destacar que a atual gestão tem colocado como uma das prioridades resolver os problemas de sentenças envolvendo o Poder Público. “Tanto que já pagamos aqui um monte de acordos feitos após trânsito em julgado com os servidores que tem do período do Idheas e outras situações”, enfatizou.

Sobre as acusações de se negar a atender aos requerimentos administrativos dos servidores públicos de Tangará da Serra, Fábio também se defendeu e afirmou que a Secretaria de Adminis-

tração tem realizado um trabalho eficiente no que diz respeito a averiguar solicitações dos funcionários. “Os servidores requerem todos os dias elevações de classe, informações de diferenças salariais, benefícios como aposentadoria e outras situações, sendo que para atender esses requerimentos temos secretarias específicas. Temos a Secretaria de Administração, que promove os atos necessários para conceder benefícios ou para aplicar dispositivo legal de servidores. Que eu saiba, a secretaria de Administração tem dado provimento a todos os atos que as pessoas tem direito. Quando não tem, também se promove o indeferimento. A

secretaria de Administração é muito eficiente e promove dezenas de atos relacionados a servidores cotidianamente”.

Para a reportagem do DS, o Procurador do Município, Gustavo Piola, afirmou que a sentença envolvendo o servidor denunciante encontra-se suspensa, até que seja reanalisada pelo TJMT. “Quando houve essa sentença, eu estava de férias e no momento que retornei às atividades, o servidor pediu para executar a sentença. Protocolei requerimento pedindo o reexame necessário, o que foi concedido. A sentença encontra-se em efeito suspensivo, até que o tribunal reexamine o julgado”, concluiu Piola.

ESTRUTURAS COMPLEMENTARES



Valor foi gasto somente em quatro partidas na Copa do Mundo de 2014

CPI suspeita de superfaturamento em contrato de R\$ 36 mi na Arena

>> **Folha Max**

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) das Obras da Copa adiou depoimento do empresário Rowles Magalhães que estava previsto para esta terça-feira. O presidente da CPI, deputado estadual Oscar Bezerra (PSB) defendeu o adiamento, tendo em vista que a testemunha estava resguardada de um habeas corpus que a liberava da obrigatoriedade de assinar termo de compromisso para falar a verdade. Uma nova data para o depoimento deve ser agendada.

Apesar da defesa de Rowles Magalhães garantir que o termo de compromisso seria assinado para não haver o cancelamento da oitiva, a Procuradoria da Assembleia Legislativa orientou que o termo de referência não suplanta a decisão judicial, e que para não haver prejuízo deste depoi-

mento, apontou para o adiamento desta testemunha. Foram colhidos três depoimentos na sessão de hoje, sendo o primeiro do arquiteto e urbanista, que à época dos fatos respondeu enquanto membro da Comissão de Licitação da Secopa, Ivan Moreira de Almeida.

Diante de suspeita de irregularidades e superfaturamento, Ivan foi questionado acerca do contrato firmado com consórcio DMDL para montagem e desmontagem de estruturas complementares na Arena Pantanal, pelo valor de R\$ 36 milhões. Contudo, o arquiteto garantiu que a planilha apresentada para o certame trabalhou com uma média de 40% para que não houvesse restrição para a competição e negou favorecimento ao consórcio vencedor. “Fizeram diligência e foi atestado que a empresa podia participar e desconheço favorecimento”, alegou.